



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (PS) 12/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Geral do Campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas inscrições para o PS 12/2018: oferta de vagas remanescentes para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade Ambiental e Inovação – modalidade presencial, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

#### 1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado do PS 12/2018 garante ao candidato a expectativa de ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018 no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade e Inovação – modalidade presencial, oferecido no campus Vila Velha do Ifes, com vagas remanescentes previstas neste Edital, devendo o candidato observar as normas contidas neste Edital e o cronograma constante no Anexo I.

#### 2. DAS VAGAS

Curso	Modalidade/turno	Duração	Carga Horária (h)	Total de vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade Ambiental e Inovação	Presencial/Noturno	Um semestre letivo	300	23

Pré-requisito	*Possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de qualquer curso técnico ou declaração de conclusão em 2017/2, quando for o caso.
---------------	---

#### Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Coordenadoria de Registros Acadêmicos.  
Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: 08h às 12h.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

A inscrição e o requerimento de matrícula no curso se darão no mesmo momento e implicam na aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os candidatos matriculados serão classificados de acordo com o item 5 deste edital.

**3.1 Para efetuar a inscrição/requerimento de matrícula, o(a) candidato(a) deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar-se no Campus do curso de interesse no horário indicado no item 2 deste edital, levando os seguintes documentos:**

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Médio Técnico (original e cópia) que conste o Coeficiente de Rendimento – CR (original e cópia); ou Histórico do curso técnico (original e cópia) e a declaração de CR (anexo II) preenchida pela instituição onde foi concluído o curso técnico.
- iii. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. **Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido** (original e cópia simples);
- iv. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- vi. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples);
- vii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- viii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
- ix. 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- x. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado; e
- xii. Comprovação de residência;

3.1.1 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos – que receber os documentos, depois de confrontar a cópia com o original.

### **3.2 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:**

- i. o requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais ou por terceiro, mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;
- ii. o(a) candidato(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida será eliminado do Processo Seletivo;
- iii. em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;
- iv. não serão aceitos documentos rasurados.

**3.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 E 02 DE FEVEREIRO DE 2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos de 08h às 12h.**

**3.4 O CANDIDATO ESTÁ ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas dispostas neste Edital, será realizado por meio de análise do histórico escolar apresentado, seguindo o critério de maior Coeficiente de Rendimento (CR) do egresso no seu curso técnico de origem.

4.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver a idade mais elevada.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas.

5.2 O resultado parcial será divulgado no dia 07/02/2018 nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e [www.vilavelha.ifes.edu.br](http://www.vilavelha.ifes.edu.br).

## **6. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL**

6.1 No dia 08/02/2018 no horário de 08h às 12h, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso acerca do resultado parcial do processo seletivo.

6.2 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 09/02/2018 nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e [www.vilavelha.ifes.edu.br](http://www.vilavelha.ifes.edu.br).

6.3 O resultado final será divulgado no dia 09/02/2018.

6.4 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vila Velha-ES, 22 de Janeiro de 2018

**Diemerson Saquetto**  
Diretor-Geral

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação do Edital	22/01/2018	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> ; <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a> .
2. Período de inscrição/requerimento de matrícula	01/02 e 02/02/2018	<i>Coordenadoria de Registro Acadêmicos Campus Vila Velha de 08h às 12h</i>
3. Divulgação do resultado parcial	07/02/2018	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> ; <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
4. Recursos	08/02/2018	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> ; <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
5. Resultado dos recursos	09/02/2018	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> ; <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
6. Resultado final	09/02/2018	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> ; <a href="http://www.vilavelha.ifes.edu.br">www.vilavelha.ifes.edu.br</a>
7. Início das aulas	19/02/2018	Campus Vila Velha

## ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

### DECLARAÇÃO DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO

**Declaro** ao Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de inscrição no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha, que \_\_\_\_\_  
Nome legível do candidato  
concluiu com Aprovação o curso Técnico \_\_\_\_\_, nesta  
Nome legível do curso  
Instituição de Ensino, obtendo como resultado final o Coeficiente de Rendimento (CR) igual a \_\_\_\_\_ (valor entre 0 e 100).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)  
Escolar da Instituição de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CAMPUS VILA VELHA**

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PS 12/2018  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E  
INOVAÇÃO – CAMPUS VILA VELHA**

Eu, \_\_\_\_\_,

venho requerer a minha INSCRIÇÃO no PS 12/2018 – Especialização Técnica – Campus Vila Velha.

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ NASCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ CEL.: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO TÉCNICA: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para fins de inscrição no curso de especialização técnica do campus Vila Velha, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 12/2018.

**DECLARO**, ainda, que anexei a este requerimento os documentos exigidos no supramencionado Edital.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**

**COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 12/2018**

NOME DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

DATA DO REQUERIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA DO RESULTADO: 09 / 02 / 2018.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_